



MPV 712  
00026

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luciano Ducci – PSB/PR

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 712, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

CD/16042.05982-27

Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

#### EMENDA N°

**Art. 1º** A Medida Provisória nº 712/2016 passa a vigorar acrescida, onde couber, do seguinte artigo:

“**Art. °** O art. 3º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, passa a vigorar acrescida do seguinte §2º, renumerando-se o parágrafo único como §1º:

“**Art. 3º** .....

.....  
**§2º** *A vacina contra a dengue fará parte, obrigatoriamente, do calendário de vacinações do Programa Nacional de Imunizações, devendo inicialmente ser dada a prioridade para as regiões de maior risco epidemiológico.” (NR)*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado **Luciano Ducci – PSB/PR**

CD/16042.05982-27

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Brasil passa por um momento crítico na saúde, com uma verdadeira epidemia de dengue, febre chikungunya e zika, doenças que são transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*.

No ano de 2015 foram registrados 1,5 milhão de casos de dengue no país de janeiro até 14 de novembro, representando um aumento de 176% (cento e setenta e seis por cento) em comparação ao mesmo período de 2014, onde foram registrados cerca 555,4 mil casos<sup>1</sup>.

De acordo com dados divulgados pelo Ministério da Saúde, 199 municípios encontram-se em situação de risco de dengue, chikungunya e zika, enquanto que 665 estão em situação de alerta.

O número de mortes confirmadas aumentou em 79% (setenta e nove por cento), passando de 453 óbitos em 2014, para mais de 800 em 2015.

Já em relação à febre chikungunya, até a data supracitada, foram confirmados 6.726 casos, enquanto que em relação ao zika, 160 municípios já notificaram a ocorrência da doença, conforme os dados do LIRAA 2015 (Levantamento Rápido do Índice de Infestação pela Aedes Aegypti), apresentados no dia 24 de novembro de 2015, pelo Excelentíssimo Ministro da Saúde.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2015/11/24/casos-de-dengue-chegam-a-15-milhao-no-pais-zika-atinge-18-estados.htm> (Acessado: 16/12/2015)

<sup>2</sup> Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/principal/agencia-saude/20921-liraa-aponta-199-municipios-em-situacao-de-risco-para-dengue> (Acessado: 16/12/2015)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luciano Ducci – PSB/PR

Restou comprovado ainda um surto de microcefalia em recém-nascidos, em decorrência do zika vírus, após as gestantes terem sido contaminadas pelo mosquito transmissor. Conforme dados apresentados pelo Excelentíssimo Ministro da Saúde, em Sessão de Comissão Geral realizada no dia 16 de dezembro de 2015, no Plenário da Câmara dos Deputados, já haviam sido notificados, até aquele momento, 2.401 casos suspeitos, identificados em 19 estados, a maioria da região nordeste.

A situação é grave e preocupante, e, diante desse quadro, se faz necessária a adoção de medidas urgentes.

Circula no noticiário nacional que o México se tornou o primeiro país do mundo a autorizar a comercialização da vacina tetravalente contra a dengue. Em 28 de dezembro 2015 o Brasil, por meio da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), aprovou o registro da referida vacina, restando que a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos defina o valor de cada dose para que o medicamento possa ser comercializado.

Por outro lado, é sabido que tanto o Instituto Butantan, quanto Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) estão envolvidos em ações de desenvolvimento da imunização contra a dengue.

Diante disso, verifica-se que a vacina contra a dengue já é uma realidade. Portanto, a ideia da presente emenda é de que tão logo o referido medicamento esteja disponível no mercado brasileiro o Governo Federal inclua-o no Programa Nacional de Imunizações. Esta é uma demanda extremamente necessária e urgente para que consigamos atuar com eficiência e eficácia contra as doenças causadas pelo mosquito *Aedes Aegypti*.

CD/16042.05982-27



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado **Luciano Ducci – PSB/PR**

CD/16042.05982-27

Cumpre ressaltar que a ideia inicial da proposta é imunizar prioritariamente as regiões endêmicas do país, onde a incidência da doença é mais intensa, para que num segundo momento as demais localidades também sejam imunizadas, permitindo assim cobertura integral do território nacional.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Luciano Ducci  
Deputado Federal  
PSB/PR**